

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 165, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.912/2016-9, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar de 1º /5/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região, ocupado pela servidora LUCIANE ZANELLA.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 166, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.910/2016-1, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar de 1º /5/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA BRANT DE MORAES LONDE.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 192, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.463/2017-6, re-

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora HILDA MARIA CER-QUEIRA, código 21181, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Pervisório nº 2.232.545/2001. Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 193, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.464/2017-0, re-

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ANDRÉA VARÍNIA DE SOUZA CARNEIRO SILVA, código 5633, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pelo art. 3º da Servição nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada composição nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Cen nº 11.416/2006, com redação dada composição nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Cen nº 11.416/2006, com redação dada composição nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Cen nº 11.416/2006, com redação dada composição nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Cen nº 2.225-4 pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 198, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.594/2017-9, re-

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora DULCE MARIA RODRI-GUES DA SILVA, código 6309, no cargo da Carreira Judiciária de GUES DA SILVA, código 6309, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 207, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o constante do memorando nº 144, de 25/4/2017, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros.

considerando o constante do ATO GDGSET.GP Nº 195, de 25/4/2017, resolve:

Designar o servidor ALEXANDRE FREITAS MONTEIRO, código 58870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 208, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e

considerando o constante do Processo TST nº 500.595/2009-

Dispensar o servidor CARLOS ONOFRE MOREIRA, có-digo 32111, Técnico Judiciário, requisitado do Superior Tribunal Mi-litar, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Se-cretaria da 8ª Turma, com efeitos a contar de 25 de abril de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO